

**SÚMULA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 30 de junho de 2016	Horário: 18h42 às 21h07	Local: Sede do CAU/ES
---------------------------	-------------------------	-----------------------

PRESENCAS: Arq. e Urb. Alexandre Cypreste Amorim (coordenador adjunto), Arq. e urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli, Arq. e urb. André Victor de Mendonça Alves e Arq. e urb. Viviane Lima Pimentel

ASSESSORIA TÉCNICA: Wiviane Lombardi Broco.

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I - ABERTURA PELO COORDENADOR ADJUNTO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, O ARQ. E URBANISTA ALEXANDRE CYPRESTE AMORIM</u>	Com base no inciso I do artigo 97 do Regimento Interno, "Verificação do <i>quórum</i> " do CAU/ES, o Arq. e Urb. Alexandre Cypreste Amorim, Coordenador Adjunto da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do ES - CAU/ES, após constatar o <i>quórum</i> regimental, declara aberto os trabalhos desta reunião, agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II - APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.</u>	O Coordenador adjunto da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, a Arq. e Urb. Alexandre Cypreste Amorim coloca em votação a pauta da reunião e não havendo nenhuma consideração a mesma é aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III - ANÁLISE DA PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO (SINDICOES X CAU/ES).</u>	Considerando a proposta de acordo coletivo enviado pelo SINDICOES, assim como a proposta feita pelos funcionários do CAU/ES, a CPFA analisou todas as cláusulas constantes no referido acordo coletivo. A mesma solicitou ajustes frente a realidade orçamentária do Conselho. Tendo sido feitos os ajustes solicitados, a comissão deliberou por aprovar por unanimidade o referido acordo, conforme cláusulas anexas a esta súmula.
<u>ITEM IV - ASSUNTOS GERAIS</u>	Não houve assuntos a serem tratados.



E nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador Adjunto Arq. e Urb. Alexandre Cypreste Amorim, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi Broco, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 30 de junho de 2016.


Arq. e Urb. Alexandre Cypreste Amorim (Coordenador Adjunto)


Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli (Conselheiro Titular)


Arq. e Urb. André Victor de Mendonça Alves (Conselheiro Suplente no exercício da titularidade)


Arq e Urb. Viviane Lima Pimentel (Conselheiro Suplente no exercício da titularidade)